



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Aviso de Licitação	PP 003/2020.....	Nº 002
Aviso de Licitação	PP 004/2020.....	Nº 002
Extrato de Contratos	PP 001/2020.....	Nº 002
Extrato de Contratos	PP 002/2020.....	Nº 002
Extrato de Contratos	CP 001/2020.....	Nº 002
Extrato de Contratos	PP 009/2019.....	Nº 002
Extrato de Contratos	PP 002/2019.....	Nº 003
Adjudicação	PP 001/2020.....	Nº 003
Adjudicação	PP 002/2020.....	Nº 003
Homologação	PP 001/2020.....	Nº 003
Homologação	PP 002/2020.....	Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos. **ABERTURA:** 19 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CPL OBJETO: Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares. **ABERTURA:** 19 de Fevereiro de 2020 às 14:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F. T. EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização do carnaval 2020. **PRAZO:** A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR TOTAL R\$ 96.999,98** (noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 13.392.0015.2-034 – Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa

jurídica Buritirana (MA), 30 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTAL DA AMAZÔNIA - ABPAM OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da merenda escolar. **PRAZO:** INÍCIO: 05.02.2020 **TÉRMINO:** 31.12.2020 **VALOR:** R\$ 246.462,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) **REGÊNCIA:** Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 Dotação Orçamentária: 12.306.0010.2 - 035 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 05 de Fevereiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. **PRAZO:** A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL R\$ 453.342,00** (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.306.0010.2-035 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 06 de Fevereiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. **PRAZO:** INÍCIO: 15.01.2020 **TÉRMINO:** 31.12.2020 **VALOR:** R\$ 283.049,22 (duzentos e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais R\$ 50.862,46 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 40% R\$ 135.206,71 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde R\$ 60.834,92 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 36.145,13 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 15 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.02/2019 COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO EM EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA E A EMPRESA M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Ao(s) vinte dias do mês de Janeiro do ano de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 1404925 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.128/0001-78, com sede na Av. Deputado La Roque nº 1418 - A, Centro, Amarante do Maranhão - MA, neste ato representada pela Sra. Gildean Chaves Ribeiro, brasileira, divorciada, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade de nº 046526372012-5 SESP-MA e do CPF nº 319.893.492-34, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 002/2019 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO** para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza o contrato nº 21.01.02/2019 e Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 e **CLÁUSULA NONA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**, para estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte): 10.301.0006.2 - 115 - Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **CLÁUSULA SEGUNDA** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 20 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Preço Presencial nº 001/2020 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização do carnaval 2020. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 96.999,98 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **F. T. EVENTOS LTDA.** Buritirana (MA), 28 de Janeiro de 2020 OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Preço Presencial nº 002/2020 - CPL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 453.342,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.** Buritirana (MA), 04 de Fevereiro de 2020 OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Preço Presencial nº 001/2020 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização do carnaval 2020. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 96.999,98 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **F. T. EVENTOS LTDA.** Buritirana (MA), 30 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Preço Presencial nº 002/2020 - CPL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 453.342,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais). Em decorrência do

processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.** Buritirana (MA), 06 de Fevereiro de 2020 **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital